

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



DIVISÃO DE CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO 2025/2026/2027

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e o Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, objetivando o desenvolvimento conjunto de pesquisas, levantamentos aerogeofísicos, treinamento de pessoal, intercâmbio laboratorial (equipamentos e materiais de campo) e publicação técnico-científica no campo das geociências e afins.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução
Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a AMETO	4 anos	4 anos

¹Em meses a contar da data de assinatura

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Este plano de trabalho se refere ao estabelecimento de cooperação técnica e científica entre as Partícipes, objetivando o desenvolvimento de ações que visam o desenvolvimento do estado do Tocantins, por meio da ampliação e aprimoramento do conhecimento geológico-geofísico. A parceria pretende garantir o conjunto de pesquisas e estudos em mapeamento geológico básico, levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos, treinamento de pessoal, intercâmbio laboratorial e publicação técnico-científica no campo das geociências, engenharia agrícola e afins. As mais diversas áreas destas ciências são abrangidas pelo ACT, com destaque para a geologia, geoquímica, geofísica, metalogênese, petrologia, geoprocessamento, estratigrafia, solos, remineralizadores, prospecção mineral, processamento e tecnologia mineral. A cooperação se dará, mutuamente, por meio da realização de projetos, execução de análises laboratoriais, viagens técnicas de campo, empréstimo de materiais e equipamentos, publicações, treinamentos internos, além reuniões técnicas, palestras, seminários, quando de interesse das instituições signatárias.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- 4.1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e treinamentos;
- 4.2. Compartilhamento de materiais (amostras) ou análises de materiais de áreas ou de projetos quando de interesse das partes;
- 4.3. Viagens de campo para coleta de dados dos projetos em conjunto ou de áreas de mútuo interesse entre as Partes;
- 4.4. Intercâmbio laboratorial com preparação e análise de materiais (amostras) de projetos em conjunto ou de projeto de pesquisa das instituições Partícipes;
- 4.5. Intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências profissionais/técnicas em atividades de campo, em áreas e temas relacionados ao objeto deste Acordo, observadas as limitações técnicas e legais;
- 4.6. Treinamento e capacitação de pessoal do SGB/CPRM e da AMETO de forma conceitual ou prática, em atividades de campo ou laboratório, através de cursos, palestras e orientações;
- 4.7. Publicações de artigos em revistas científicas;
- 4.9. Divulgação de resultados das pesquisas em eventos técnico-científicos;
- 4.10. Promoção de eventos técnico-científicos para divulgação dos produtos geocientíficos elaborados pelo SGB/CPRM e a AMETO;

4.11. Estruturação de editais de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional (PRIP) na área de Ciências da Terra, com o intuito de promover a especialização de profissionais em mapeamento e pesquisa mineral no Tocantins e que incentivem publicações de relatórios e/ou publicações científicas no Estado;

4.12. Definir planejamento estratégico de médio e longo prazo para orientar ações coordenadas e integradas com objetivos que contribuam com o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

4.13. Cooperações técnicas pertinentes ao Levantamento Geoquímico do Projeto Geologia e Potencial Mineral do Distrito Almas-Dianópolis do Tocantins, bem como das análises químicas (sedimento de corrente e concentrado de bateia), assim como os testes agronômicos para o Projeto Avaliação do Potencial Agromineral do Brasil – Área Tocantins, com o intuito de diagnosticar se algumas Unidades de Interesse Agronômico (UIA) se enquadram como remineralizadores de solos com base à IN05/2016. Além disso, prevê-se nesse escopo as análises de isótopos de carbono, Espectroscopia RAMAN e Espectroscopia no Infravermelho com Transformada de Fourier - FTIR (infra-vermelho) pertinentes ao Projeto Grafita do Tocantins;

4.14. Levantamentos Aerogeofísicos (Eletromagnético e/ou Gravimétrico) em regiões pré-selecionadas de relevância em recursos minerais para proporcionar a viabilidade de diversos empreendimentos mineiros, e incentivar a publicação de relatórios e/ou publicação científica no Estado;

4.15. Realização do diagnóstico geoeconômico do Tocantins num sentido de contribuir e viabilizar investimentos de recursos financeiros em prospecção e pesquisa mineral;

4.16. Treinamento e execução de trabalhos voltados ao zoneamento e avaliação de áreas sujeitas aos riscos geológicos;

5. INDICADORES

5.1. Números de projetos desenvolvidos em conjunto;

5.2. Número de publicações;

5.3. Número de pessoal treinado ou capacitado.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado em 48 meses, conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

ATIVIDADES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ANO			
		1	2	3	4
PEQUISAS					
Proposições de projetos de pesquisa	Cooperação técnica para ampliação do conhecimento geocientífico de interesse das duas instituições.	X	X	X	X
Desenvolvimento de projetos de pesquisa	Desenvolvimento, em conjunto, de projeto de pesquisa em geociências.	X	X	X	X
Compartilhamento dados	Compartilhamento de amostras ou análises de amostras de: solo, rocha, sedimento com o objetivo de desolver questões científicas de áreas ou projetos de interesse das partes.	X	X	X	
Viagens técnicas	Planejamento e execução de trabalhos de campo dos projetos em conjunto ou em áreas de mútuo interesse.	X	X	X	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO					
Treinamento e capacitação	Treinamento e capacitação de técnicos das Instituições envolvidas de forma conceitual ou de forma prática, com atividades de campo ou laboratoriais, através de cursos, palestras, disciplinas e orientação.		X	X	X
INTERCÂMBIO LABORATORIAL					
Preparação de amostras	Utilização de estrutura laboratorial para preparação de amostras de áreas de estudo ou projetos de pesquisa de interesse da SGB/CPRM e AMETO.		X	X	



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCI GOMES SOBRINHO, Testemunha**, em 26/06/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sanclever Freire Peixoto, Testemunha**, em 02/07/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 04/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 09/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2117597** e o código CRC **052BCBD5**.
